14º Registro de Imóveis

14º RI 00912970

Verificador: Claudia Vrban Felix
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º | 14 RISP | CNM 111211.2.0068263-32 | MÓVEIS

matrícula 68.263 | ficha - 1 -

São Paulo, 27 de janeiro de 1984

IMÓVEL:- Avenida Miguel Estefano nº 661, lote 7, na Saúde - 21º Subdistrito.-

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, com forma de paralelogramo, - medindo 9,00m de frente, do lado esquerdo de quem da referida avenida olha para o lote, 15,00m confina com o lote 6, do lado direito na extensão de 15,00m confina com o lote 8, fechando/ assim a área de 133,50m2.-

CONTRIBUINTE:- 047.283.0036-6.-
REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 58.090 deste Registro.-
PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO ANTONIO BENTO FILHO, militar aposentado e s/mr. ELYDIA DE SOUZA BENTO, do lar, brasileiros, cas/ reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, (Rgs. 618.051 e - - - 2.693.464 respectivamente CIC. em comum 089.054.958-34), domiciliados nesta Capital.-

A Escr.autª. (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 27 de janeiro de 1.984.-
TITULO:- Venda e Compra.-
Por instrumento particular de 9 de janeiro de 1.984, os proprietários transmitiram por venda feita a WALTER ANTONIO PELLECCHIA, bancário e s/mr. CIBELE DE OLIVEIRA PELLECCHIA, do lar, brasileiros, cas/reg/com/parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, (Rgs. 7.940.112 e 9.041.920 - CICs. numeros - 939.363.118-20 e 939.363.208-10 respectivamente), domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr$11.575.000,00 (Onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel/ da presente matricula.-

A Escr.autª. (Satiko Taniguchi).-

R.2, em 27 de janeiro de 1.984.-
ONUS:- Hipoteca.-
Por instrumento particular de 9 de janeiro de 1.984, os proprietários (R.1), DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA aos vendedores já qualificados, para garantia da divida de Cr$ - - - $8.677.877,00, a qual será paga por meio de 180 prestações -

continua no verso.-

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

14 RISP CNM 111211.2.0068263-32

matrícula 68.263 | ficha - 1 - verso | continuação.-

mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr$134.353,42, vencendo-se a 1ª delas no dia 27-2-84 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo que as prestações mensais, serão reajustáveis de acordo com o mencionado no titulo, com juros nominal de 9,00% a.a. e efetiva de/ 9,380% a.a., o imóvel da presente matricula.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.3, em 27 de janeiro de 1.984.-
Por instrumento particular de 9-1-84, os CREDORES (R.2), cederam e transferiram ao ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIARIO, (C.G.C. - 62.808.977/0001-97), os direitos creditórios no valor de Cr$- $8.677.877,00, decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, - na matricula 68.263.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

AV.4, em 09 de Janeiro de 1.987.

FICA CANCELADA a hipoteca R.2, e Av.3, de conformidade - com o instrumento particular de 28 de janeiro de 1.986.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.5, em 19 de fevereiro de 1.987.-
TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escriturade 06/02/1987 do 18º Escrivão de Notas desta Capital (livro 940 fls. 85vº), WALTER ANTONIO PELLECCHIA, e sua mulher CIBELE DE OLIVEIRA PELLECCHIA, res. e doms. nesta Capital à Avenida Miguel Estefano nº 647 (já qualificados), transmitiram por venda feita à NESTOR JOSÉ ALVES FILHO, bras., comerciante, RG. 13.074.342, CIC 021.776.308/19, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARLENE PAESANO ALVES, bras., secretária, RG. 12.520.185, CIC 040.220.938/97, res. e doms. n/Capital à Rua Dr. Silva -/ Melo nº 106 - Bloco 6 - aptº. 124, pelo valor de CZ $ -----/ CZ$ 63.737,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

- continua na ficha nº 02 -

CNM 111211.2.0068263-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1 14 RISP

matrícula 68.263 | ficha 02

de São Paulo

São Paulo, 19 de setembro de 2.014.

Av.6/68.263, em 19 de setembro de 2.014.

À vista da carta de sentença de 02 de junho de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital e da certidão de 22 de fevereiro de 2007, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 15199 (Lº B-051, fls. 299), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III Jabaquara/Saúde desta Capital, Dr. Adilson de Andrade, em 23 de novembro de 2004, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de NESTOR JOSÉ ALVES FILHO e MARLENE PAESANO ALVES que voltou a assinar o nome de solteira MARLENE PAESANO.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.7/68.263, em 19 de setembro de 2.014.
TÍTULO: **PARTILHA.**

Conforme carta de sentença de 02 de junho de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0101996-28.2006.8.26.0003 da ação de conversão de separação em divórcio de requerida por NESTOR JOSÉ ALVES FILHO e MARLENE PAESANO, e declaração de 19 de agosto e 2014, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R$93.896,96 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), **foi partilhado** aos divorciandos **NESTOR JOSÉ ALVES FILHO**, RG nº 13.074.342-SSP/SP, CPF nº 021.776.308-19, e **MARLENE PAESANO**, RG nº 12.520.185-SSP/SP, CPF nº 040.220.938-97, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Caramuru nº 681, Saúde e Avenida Miguel Estefano nº 661, Saúde, respectivamente, na proporção de 50% para cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 21 de novembro de 2006, transitada em julgado em 09 de janeiro de 2007.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

R.8/68.263, em 19 de setembro de 2.014.
TÍTULO: **DOAÇÃO.**

Pelas mesmas, carta de sentença e declaração, NESTOR JOSÉ ALVES FILHO, e MARLENE PAESANO, **doaram** a **BRUNO PAESANO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 25.787.565-7-SSP/SP, CPF nº 212.516.528-75, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Miguel Estefano nº 661, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$333.044,00 (trezentos e trinta e três mil e quarenta e quatro reais), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 21 de novembro de 2006, transitada em julgado em 09 de janeiro de 2007.

A Escr. Autª. (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

- continua no verso -

14 RISP CNM 111211.2.0068263-32

matrícula 68.263 | ficha 02 verso | - continuação -

Prenotação nº 861.977 de 07 de julho de 2022.
Av.9/68.263, em 13 de julho de 2.022.

À vista da escritura de 31 de janeiro de 2018 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.597, págs. 247/248), e da certidão de 29 de janeiro de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 29º Subdistrito – Santo Amaro desta Capital, extraída do termo de casamento nº 81854 (Lº B-275, fls. 290), faço constar que BRUNO PAESANO ALVES casou-se em 05 de abril de 2014, no regime da comunhão parcial de bens, com JULIA VALLADÃO ALVES, que passou a assinar JULIA VALLADÃO ALVES PAESANO.

A Escr. Autª. _____ (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 861.977 de 07 de julho de 2022.
Av.10/68.263, em 13 de julho de 2.022.

À vista das mesmas, escritura e certidão, faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, Dr. Ricardo Anders de Araújo, em 17 de setembro de 2015, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio de BRUNO PAESANO ALVES e JULIA VALLADÃO ALVES PAESANO, que voltou a assinar o nome de solteira JULIA VALLADÃO ALVES.

A Escr. Autª. _____ (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 861.977 de 07 de julho de 2022.
Av.11/68.263, em 13 de julho de 2.022.

À vista da mesma escritura, da certidão de 20 de março de 2020, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, extraída do termo de casamento nº 85469 (Lº B-370, fls. 146), da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentados em cópias autenticadas pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que BRUNO PAESANO ALVES casou-se em 11 de abril de 2018, no regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.061 neste Registro, com JOSIANE BOTELHO DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, RG nº 44.228.853-0, CPF nº 399.634.598-46.

A Escr. Autª. _____ (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 912.947 de 13 de março de 2024.
Av.12/68.263, em 02 de abril de 2024.

Conforme certidão de 13 de março de 2024 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da**

- continua na ficha nº 03 -

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
68.263	03

1 14 RISP CNM 111211.2.0068263-32

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 0010398-27.2022.8.26.0554 da ação de execução civil movida por VIVIAN ROBERTA PIAN, CPF nº 290.032.698-23, em face de BRUNO PAESANO ALVES, CPF nº 212.516.528-75, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado.** Valor da dívida: R$32.954,18 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Depositário: Bruno Paesano Alves, já qualificado.

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 912.970 de 14 de março de 2024.
Av.13/68.263, em 02 de abril de 2024.

Conforme certidão de 13 de março de 2024, **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de Direito do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos nº 0009818-94.2022.8.26.0554 da ação de execução civil movida por VIVIAN ROBERTA PIAN, CPF nº 290.032.698-23, em face de BRUNO PAESANO ALVES, CPF nº 212.516.528-75, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado.** Valor da dívida: R$32.954,18 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Depositário: Bruno Paesano Alves, já qualificado.

O Escr. Autº. _____ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Prenotação nº: 0912970

São Paulo, 02/04/2024 08:48:37

Oficial: Ricardo Nahat

Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº062/2024.

São Paulo, 02/04/2024 08:48:37

Claudia Vrban Felix

Claudia Vrban Felix
Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1112113910000000138672124K